

**PARECER N°** : 3108-002/2023 - CGM - PE/SRP - FINAL

**INTERESSADOS** : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA E DEMAIS SECRETARIAS.

**ASSUNTO** : PARECER CONCLUSIVO DA ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS, FILTROS E PEÇAS PARA MAQUINÁRIOS E INSUMOS AGRÍCOLAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS SUBORDINADAS.

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 2303001/2023/CGL/ATM.**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 037/2023.

**OBJETO:** PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS, FILTROS E PEÇAS PARA MAQUINÁRIOS E INSUMOS AGRÍCOLAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS SUBORDINADAS.

---

### **PARECER TÉCNICO - CONTROLE INTERNO**

Preliminarmente, a **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA - CGM**, por meio de servidor nomeado a exercer o cargo de Controlador Geral (**Decreto n° 1862/2022**), ao adotar rotinas de trabalho inerente a todo e qualquer Controle Interno, promove a fiscalização dos atos da administração, fundamentando-se nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, alertando desde já que ao detectar possíveis irregularidades insanáveis em procedimentos licitatórios ou na execução orçamentária e financeira efetivamente realizada, por imposições constitucionais, encaminhará denúncia ao Ministério Público e comunicará aos Órgãos de Controle Externo sobre tais irregularidades.



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, n° 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929

Partindo dessa premissa, passa a manifestar-se.

Trata-se da análise do Processo Administrativo n° **2303001/2023/CGL/ATM**, relativo ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP n° **037/2023** como objeto PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS, FILTROS E PEÇAS PARA MAQUINÁRIOS E INSUMOS AGRÍCOLAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS SUBORDINADAS.

Após Termo de Adjudicação, os autos foram encaminhados a este Controle Interno para manifestação.

É o relatório.

#### **DA ANÁLISE:**

##### **1 - DA FASE INTERNA:**

Considerando que esta Controladoria já se manifestou a respeito da fase interna através do **Parecer n° 2706/002/2023 - CGM - PE/SRP/INICIAL** exarado no dia **27 de junho** do corrente ano, esta análise será voltada apenas para a fase externa, ou seja, a realização propriamente dita do certame.

##### **2 - DA FASE EXTERNA:**

###### **2.1 - Do Processo Licitatório:**

O processo licitatório, em sua fase externa, foi instruído com os seguintes documentos:



- ✓ O Edital de Licitação do Pregão Eletrônico de SRP n° **037/2023** e seus anexos assinados digitalmente pelo Pregoeiro.
- ✓ Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico de SRP n° **037/2023** e respectivas publicações em órgãos oficiais de imprensa, inicialmente na data de **27 de julho de 2023**.
- ✓ Novo Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico de SRP n° **037/2023** e respectivas publicações em órgãos oficiais de imprensa, inicialmente na data de **01 de agosto de 2023**
- ✓ Documentos de Habilitação que se encontram publicados em plataforma eletrônica de acesso rápido e público (**LICITANET**), sendo juntado aos autos a referida documentação;
- ✓ Atas das Sessões;
- ✓ Propostas Finais (Consolidadas);
- ✓ Termo de adjudicação, assinado pelo Pregoeiro;
- ✓ Despacho de encaminhamento do processo licitatório a esta Controladoria.

Conforme Ata da sessão, participaram da sessão pública iniciada às **09h30 do dia 01 de agosto de 2023** as seguintes empresas: **CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° **03.712.368/0001-70**, **GONÇALVES & DIAS LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° **07.868.912/0008-03**, **LAZARINI & AZEVEDO LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° **18.142.954/0001-02**, **MS LUBRIFICANTES AUTOPECAS E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o n°



**14.077.752/0001-65 e HX HIDRAULICA XINGU LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 34.044.540/0001-99.**

Após a análise das propostas de preço e documentos habilitatórios apresentados, foram consideradas **CLASSIFICADAS e HABILITADAS** pelos motivos expostos na Ata da Sessão Pública as seguintes empresas: **CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **03.712.368/0001-70**, **GONÇALVES & DIAS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **07.868.912/0008-03**, **LAZARINI & AZEVEDO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **18.142.954/0001-02**, **MS LUBRIFICANTES AUTOPECAS E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **14.077.752/0001-65** e **HX HIDRAULICA XINGU LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **34.044.540/0001-99**.

Ato contínuo após as fases de classificação de proposta e de habilitação das empresas participantes, foi aberto prazo para intenção de recursos quanto ao resultado do julgamento do certame.

### **3. Da Fundamentação:**

Fundado em aspecto técnico e observando os ensinamentos do artigo 38, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, convém salientar que este parecer técnico tem o escopo de assistir à Administração, sobremaneira em relação ao controle de legalidade dos atos administrativos praticados na fase externa da licitação.

Preliminarmente, este parecer restringe-se às especificidades do caso concreto apresentado durante os trâmites licitatórios. Quanto à conveniência e a oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, igualmente não convém analisar aspectos de natureza eminentemente discricionária, cuja avaliação não



compete a esta Controladoria.

### **3.1 - Das Exigências de Habilitação e demais Atos:**

A Lei n.º 10.520/02 em seu artigo 4º, inciso XIII, determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que "o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira". Além disso, exige o edital a prova da regularidade trabalhista, nos termos do artigo 29 da Lei n.º 8.666/93.

O artigo 4º da Lei n.º 10.520/02, reza acerca da fase externa do pregão. Assim, cumpre-nos consignar, que houve publicação dos avisos de licitação datado em **01 de agosto de 2023**, nos meios oficiais, com data de abertura designada para o dia **14 de agosto de 2023 às 09h30min**, portanto, em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame, respeitando assim o princípio da publicidade e do art. 20, do Decreto nº 10.024/19.

Pontua-se também que foi plenamente observado o prazo mínimo para apresentação das propostas e de documentos de habilitação, de 08 (oito) dias, conforme estabelece o art. 25, do Decreto nº 10.024/19.

Ao final das negociações e análises documentais, foram vencedoras as empresas: **CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA** inscrita no **CNPJ sob o nº 03.712.368/0001-70**, dos itens 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 10



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929

- 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 18 - 19 - 21 - 22 - 25 - 26 - 27 - 28  
- 36 - 37 - 41 - 43 - 44 - 45 - 46 - 60 - 61 - 62 - 66 - 86 - 99  
- 100 - 101 - 102 - 103 - 104 e 105 no valor global de **R\$  
R\$110.576,43** (cento e dez mil quinhentos e setenta e seis reais e  
quarenta e três centavos), **GONÇALVES & DIAS LTDA** inscrita no CNPJ  
sob o n° **07.868.912/0008-03**, dos itens 9 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33  
- 35 - 38 - 39 - 40 - 42 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 53 - 56 - 57  
- 74 - 75 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 84 - 85 - 87 - 88 e 89  
no valor global de **R\$79.692,00** (setenta e nove mil seiscentos e  
noventa e dois reais), **LAZARINI & AZEVEDO LTDA** inscrita no CNPJ  
sob o n° **18.142.954/0001-02**, dos itens 16 - 17 - 20 - 23 - 24 -  
52 - 54 - 55 - 58 - 59 - 76 e 83 no valor global de **R\$25.024,00** (vinte  
e cinco mil e vinte e quatro reais), **MS LUBRIFICANTES AUTOPECAS E  
SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° **14.077.752/0001-65**, do  
item 34 no valor global de **R\$2.172,80** (dois mil cento e setenta e  
dois reais e oitenta centavos) e **HX HIDRAULICA XINGU LTDA** inscrita  
no CNPJ sob o n° **34.044.540/0001-99**, dos itens 63 - 64 - 65 - 67  
- 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96  
- 97 e 98 no valor global de **R\$51.080,50** (cinquenta e um mil e  
oitenta reais e cinquenta centavos).

Conforme avaliação emitida pela Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio, o cumprimento da fase de habilitação das licitantes classificadas e declaradas vencedoras ocorreu de forma escorreita ao considerarem que a empresa atendeu aos preços estimados da contratação, demonstrou composição de custos e que detém capacidade técnica.

Cumprido considerar que, a finalidade advinda das contratações públicas impõe atos formais, os quais obrigam a manutenção das condições de habilitação dos licitantes durante todas as etapas do



Tenha acesso a todos os  
canais oficiais da Prefeitura de Altamira  
apontando a câmera do seu smartphone  
fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929

procedimento licitatório, razão pela qual, verificamos a autenticidade das certidões apresentadas pelos vencedores.

#### **4- DA CONCLUSÃO:**

Por fim, registra-se ainda que a análise deste parecer técnico se ateve às questões de conformidade legal na instrução do processo licitatório, nos termos do artigo 38, inciso VI da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Não se incluem no âmbito da análise desta Controladoria os elementos técnicos pertinentes à fase preparatória do certame, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Administração.

Desta feita, esta Controladoria conclui que o procedimento licitatório está revestido das formalidades legais, com a devida adjudicação do objeto da licitação pelo ordenador de despesas, nos termos do que preceitua o artigo 46 c/c o caput do artigo 17, inciso IX, do Decreto n.º 10.024/19, as empresas: **CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º **03.712.368/0001-70**, dos itens 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 18 - 19 - 21 - 22 - 25 - 26 - 27 - 28 - 36 - 37 - 41 - 43 - 44 - 45 - 46 - 60 - 61 - 62 - 66 - 86 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 e 105 no valor global de **R\$ R\$110.576,43** (cento e dez mil quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos), **GONÇALVES & DIAS LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º **07.868.912/0008-03**, dos itens 9 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 35 - 38 - 39 - 40 - 42 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 53 - 56 - 57 - 74 - 75 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 84 - 85 - 87 - 88 e 89 no valor global de **R\$79.692,00** (setenta e nove mil seiscentos e noventa e dois reais), **LAZARINI & AZEVEDO LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º **18.142.954/0001-02**, dos itens 16 - 17 - 20 - 23 - 24 - 52 - 54 - 55 - 58 - 59 - 76 e 83 no valor global



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, n.º. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929

de **R\$25.024,00** (vinte e cinco mil e vinte e quatro reais), **MS LUBRIFICANTES AUTOPECAS E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **14.077.752/0001-65**, do item 34 no valor global de **R\$2.172,80** (dois mil cento e setenta e dois reais e oitenta centavos) e **HX HIDRAULICA XINGU LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **34.044.540/0001-99**, dos itens 63 - 64 - 65 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 e 98 no valor global de **R\$51.080,50** (cinquenta e um mil e oitenta reais e cinquenta centavos).

Ante o exposto, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e a conveniência da prática do ato administrativo, esta controladoria manifesta-se pelo prosseguimento do feito, com a observação de que as certidões "vencidas" com a data anterior ao despacho para esta controladoria, a fim de sanear esta inconsistência, recomenda-se que seja anexado uma nova certidão, anterior à assinatura do contrato.

Cabendo ao Órgão Gestor promover através da Autoridade Competente, caso oportuno e conveniente, a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 037/2023**, conforme disposto no artigo 45, parte final, c/c o artigo 13, inciso VI, do Decreto nº 10.024/19, promovendo posteriormente a formalização da Ata de Registro de Preços, **observando-se para tanto a validade das certidões fiscais e trabalhistas no prazo da assinatura, visto que, tal procedimento deve ocorrer previamente antes da realização do fornecimento licitado**, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação dos referidos atos na Imprensa Oficial e Mural dos Jurisdicionados TCM/PA.

Segue os autos para a Coordenadoria de Licitações e Contratos



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929



para demais procedimentos cabíveis.

É a Manifestação.

Altamira (PA), 31 de agosto de 2023.

---

**NERILYSSE MENDES TAVARES RODRIGUES**

Controladora Geral do Município

Decreto n° 1862/2022



Tenha acesso a todos os  
canais oficiais da Prefeitura de Altamira  
apontando a câmera do seu smartphone  
fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929